



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000184/16 de 24 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 184/2016

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 24/10/16

Responsáveis Meunier

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.216,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	FUNDO MUNICIPAL	DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		850,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		366,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	1.216,00
------------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

